



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9511

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1204	100	3.500,00
02 - Município de Itajubá 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	18	122	0025	2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1215	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
01	18	122	0025	2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1218	100	6.000,00
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	04	122	0003	2341	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL			
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1295	100	3.500,00
						Total:		23.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFA			
3	3	90	39	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815	100	7.000,00
02 - Município de Itajubá 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO								
01	18	122	0025	2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEA			
3	3	90	39	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1216	100	16.000,00
						Total:		23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo